



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

=====

Decreto n° 052/2021

De, **21** de **outubro** de **2021**.

Transfere o ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2021, para o dia 1° de novembro de 2021, neste Município, considerando a disposição do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O Município de Riacho dos Cavalos, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Francisco Eudes Vieira de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria n° 417/2021/SEAD da Secretaria de Estado da Administração

DECRETA:

Art. 1°. O Ponto Facultativo relativo ao dia **28** de **outubro**, em homenagem ao Servidor Público, fica transferido, neste ato, para o dia **1° de novembro** de **2021**, nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, acompanhando, assim, o que dispôs o Governo do Estado da Paraíba para os órgãos estaduais.

Art. 2°. O ponto facultativo transferido no artigo anterior não se aplica aos às atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde e segurança pública, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Francisco Eudes Vieira de Araújo
Prefeito Municipal